

ARTE TUMULAR E PATRIMÔNIO: O CEMITÉRIO SANTANA COMO EXPRESSÃO DE CULTURA MATERIAL NA CIDADE DE GOIÂNIA*

Mary Anne Vieira Silva**, Ruber Paulo Alves Rodrigues***



Resumo: o Cemitério é o objeto de análise deste artigo. Com o auxílio teórico-metodológico da História da Cultura Material, inquiriu-se sobre as mudanças ocorridas nos espaços cemiteriais a partir do processo de secularização, e, quando e como os cemitérios monumentais secularizados passaram a ser entendidos como lugar de memória, cultura e arte, a ponto de serem elevados ao status de Patrimônio Histórico e Cultural das cidades. No que tange ao Cemitério Santana na cidade de Goiânia, questiona-se que, embora o mesmo tenha sido tombado por decreto municipal no ano de 2000, existe um notável descaso com o local. Essa afirmativa tem como base recentes denúncias feitas nos meios de comunicação do município e nos leva a questionar se a patrimonialização é suficiente para construir uma percepção diferenciada do espaço cemiterial.

Palavras-chave: Cemitério Santana. Patrimônio. Cultura Material. Arte tumular. Secularização.

TOMB ART AND PATRIMONY: THE SANTANA CEMETERY AS AN EXPRESSION OF MATERIAL CULTURE IN THE CITY OF GOIANIA

Abstract: *the Cemetery is the object of analysis of this article. With the theoretical-methodological aid of the History of Material Culture, we inquired about the changes that took place in the cemetery sites from the process of secularization, and when and how monumental secularized cemeteries came to be understood as places of memory, culture and art, to the point of being elevated to the status of Historical and Cultural Patrimony*

* Recebido em: 19.08.2018. Aprovado em: 03.12.2018.

** Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Bolsista CAPES/FAPEG-Edital 2018/09. Docente no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado-TECCER. Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: marymel2006@hotmail.com

*** Bolsista do Programa Próprio de Bolsas da UEG. Graduado em História e mestrando em Ciências Sociais e Humanidade pelo programa "Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER) na Universidade Estadual de Goiás – UEG. E-mail: ruberrodriuess@hotmail.com



of the cities. Concerning the Santana Cemetery in the city of Goiânia, it is questioned that, even though it was registered by municipal decree in the year 2000, there is a notable disregard for the place. This statement is based on recent denunciations in the local media and leads us to question whether the patrimonialization is sufficient to build a different perception of the cemetery.

Keyword: Santana Cemetery. Patrimony. Culture Material. Tummy art. Secularization.

“É necessário visitar monumentos.” Jorge Coli

O presente artigo tem como centro de discussão o cemitério. Este objeto já fora por vezes abordado em pesquisas pelo Brasil e pelo mundo, seja pelo viés da História, da Antropologia, das Artes Visuais, Arquitetura... enfim, o campo é deveras vasto e multidisciplinar. No entanto, no que tange ao lócus deste trabalho – Cemitério Santana na cidade de Goiânia –, as pesquisas ainda são insipientes.

Ao escolhermos o cemitério como objeto de análise, uma questão emerge de forma premente: a morte. Esta por sua vez – extensamente contemplada pela historiografia – ganhou atenção especial dos historiadores Philippe Ariès e Michel Vovelle, ambos franceses que se nutriram das aberturas no campo da pesquisa em história a partir da Nova História.

As atitudes do ser humano diante da morte mudam de acordo com o tempo e o espaço. Conforme informa Ariès (2017), essas mudanças em um longo período de tempo aparecem de forma lenta e podem até mesmo passar despercebidas. O fato é que, no bojo das mudanças nas mentalidades, que se refratam nas relações do humano com a morte, os espaços dedicados aos corpos sem vida são também modificados de acordo com essas mesmas relações.

Tendo essa questão em mente, o objetivo deste artigo é dissertar sobre as características dos cemitérios secularizados e que as relações estabelecidas a partir do processo de secularização que, influenciaram os múltiplos olhares lançados à necrópole.

Nesse sentido, buscamos analisar o cemitério pelo prisma da História da Cultura Material que é a

modalidade que estuda os objetos materiais em sua interação com os aspectos mais concretos da vida humana, desdobrando-se por domínios históricos que vão do estudo dos utensílios ao estudo da alimentação, do vestuário, da moradia e das condições materiais do trabalho humano. A noção que atravessa este campo é a da “matéria” (ou do ‘objeto material’, que pode ser tanto o de tipo durável, como no caso dos monumentos e dos utensílios, como do tipo perecível, como no caso dos alimentos). Contudo, este campo deve examinar não o objeto material tomado em si mesmo, mas sim os seus usos, as suas apropriações sociais, as técnicas envolvidas na sua manipulação, a sua importância econômica e a sua necessidade social e cultural (BARROS, 2004, p. 30).

Ademais, não podemos negligenciar a defesa que o pesquisador Daniel Miller faz a respeito da cultura material em sua obra *Trecos, Troços e coisas: Estudos antropológicos sobre a cultura material*. Para ele, a materialidade contida nas coisas (objetos) são partes necessárias para tornarmos o que somos enquanto sujeitos sociais. Isto porque, partindo do pensamento de Bourdieu, Miller (2013) afirma que os “trecos” funcionam como agentes fundamentais para as sociabilidades, uma vez que, são eles que nos ensinam, nos educam e mediam os hábitos que nos cercam a partir de um processo de “domesticação”.

Nesse sentido, acreditamos que os acervos tumulares das necrópoles possibilitam leituras das representações, sejam elas da morte, da religião e das condições socioeconômicas de uma determinada sociedade. Mais ainda: torna-se uma rica fonte de pesquisa para os historiadores (BELLOMO, 2000), sobretudo para historiadores da cultura, pois, “ele [o cemitério] apresenta diferentes expres-



sões de linguagem, tanto escritas como simbólicas, devido as diferenciações que lá são identificadas” (ARAÚJO, 2006, p. 48). Destarte, Pesavento (2012) ressalta que é necessário fazer os vestígios do passado falarem, pois, esses, quando tomados como fontes e documentos, são carregadas de sentido e significados passíveis de leitura.

Para a História da Cultura Material o acervo arquitetônico tumular “não é mais [unicamente] de ordem infraestrutural; (...) ele pode ter uma significação social e pode ser testemunha de um sistema de relações econômicas” (PEZEZ, 1990, p. 276) e culturais.

Em artigo intitulado *De morcegos e caveiras a cruzeiros e livros: a representação da morte nos cemitérios cariocas do século XIX (estudo de identidade e mobilidade sociais)*, Tania Andrade de Lima (1994) afirma que “vistos enquanto sítio arqueológicos, os cemitérios constituem um domínio para a observação e análise, a partir da cultura material, de fenômenos e dinâmica cultural e mudança social” (LIMA, 1994, p. 87). Segundo a autora, o caráter permanente das sepulturas favorece aos que pretendem desempenhar uma análise de natureza arqueológica, possibilidades únicas em termos de cultura material, sejam eles relacionados a datas, iconografia, relações sociais entre outros.

Em Goiânia, o Cemitério Santana, localizado no Setor Campinas (o mais antigo da cidade inaugurado em 1940) recebeu o título de patrimônio da cidade pelo Decreto nº 1.879, de 26 de setembro de 2000. Em conformidade, entende-se que seu acervo funerário e arquitetônico configura-se como importante elemento da cultura material da cidade, ainda que, conforme lembra Costa (2012, p. 111), “A cultura material associada com a morte estabelece com a sociedade uma dupla posição do que deve e não deve ser lembrado, mas que sem dúvida tem sempre uma grande carga simbólica”.

Almejamos que a literatura especializada no tema provisione teoricamente os meios pelos quais intenta-se analisar: o cemitério a partir de sua expressão material e cultural.

CEMITÉRIOS SECULARIZADOS NO BRASIL

Os cemitérios como são atualmente conhecidos têm origem europeia e começaram a surgir no século XVIII (COMUNALE, 2013). Philippe Ariès em sua obra *História da morte no Ocidente* afirma que a partir da segunda metade do século XVIII os enterramentos, que até então aconteciam dentro das igrejas, passaram a ser piamente questionados. Os motivos: “O acúmulo local dos mortos nas igrejas, ou nos pátios das mesmas, tornou-se repentinamente intolerável. (...) aquilo que durava há quase um milênio sem provocar reserva alguma já não era suportado e se tornava objeto de críticas veementes” (ARIÈS, 2017, p. 74).

Sob a égide do discurso higienista, os enterramentos que antes eram relegados à igreja, passam a ser realizados fora de seus muros sacros.

No Brasil, os enterramentos fora das igrejas foram determinados em 1828 pela Lei de 1º de outubro, outorgada por D. Pedro I (BORGES, 2002a). Embora tenha sido determinado no século XIX, a discussão sobre essa questão já estava em voga desde 1789 quando “D. Maria de Portugal enviou uma recomendação ao bispo do Rio de Janeiro (...) para que se construíssem cemitérios separados da igreja, tal como já se fazia na Europa” (BORGES, 2002a, p. 139).

O fato é que tal mudança não agradou a população que não demorou a manifestar-se contra o decreto alegando que a lei feria os preceitos religiosos da sociedade da época. O episódio mais emblemático ficou conhecido como “cemiteriada” ocorrido na Bahia em 25 de outubro de 1836¹.

É necessário ressaltar que os motivos que sustentaram a separação do espaço dedicado aos mortos não estão ancorados apenas no discurso higienista. Percebe-se em Ariès (2017), que o pensamento positivista liderado por August Comte em fins do XVIII e início do XIX, teve um papel significativo nesse processo ao instituir novas estruturas mentais com base na racionalização, no nacionalismo e no patriotismo. Os mortos são pensados e sentidos a partir de então como parte significativamente importante da sociedade, tanto quanto os vivos.

Notamos que o ideal de nacionalismo e patriotismo caro ao positivismo influenciou durante o século XIX a forma de relacionamento com os mortos, sobretudo pelo aspecto de devoção monumental que se desdobra na imagem do morto por meio de representações escultóricas – bustos, fotografias, brasões, epitáfios – dos mesmos em seus túmulos. Deste modo, “o culto dos mortos é hoje uma das



formas ou das expressões do patriotismo” (ARIÈS, 2017, p. 77). Outrossim, conforme ressalta o autor, o culto devocional aos mortos não é de origem cristã, mas sim, do positivismo, tendo a igreja se filiado em seguida ao seu *modus operandi*.

Embora no Brasil os espaços dedicados aos mortos já estivessem separados das igrejas desde a Lei de 1º de outubro de 1828 (conforme já mencionado anteriormente), o processo de separação entre Estado e Igreja, só se concretizou – pelo menos em nível textual – com a proclamação da primeira Constituição Republicana, em 24 de fevereiro de 1891 (REIMER, 2013) isto é, vinte e um anos depois dos políticos liberais – influenciados pelos ideais positivistas – terem dado início a luta pela secularização do espaço cemiterial, em 1870, conforme Borges (2002a). Decretou-se, então, conforme o parágrafo 5º, artigo 72 da Constituição supracitada, o seguinte: “Os cemitérios terão carácter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis”.

Em meio às mudanças ocorridas no espaço cemiterial, sobretudo devido ao processo de secularização, as atitudes diante da morte e do morto também mudaram, acompanhando as mentalidades da época. Em fins do século XVIII e praticamente todo o século XIX, a morte ganha um aspecto idealizado de carácter eminentemente romântico e dramático: chora-se e exalta-se o morto (ARIÈS, 2017; BORGES, 2002a).

Para a historiadora Maria Elizia Borges (2002a), essa mudança em relação a morte culminou na denominada “morte burguesa”. Desta concepção é necessário destacar a importância dada ao túmulo como elemento de perpetuação da imagem do ente falecido, pois “cada família procurou construir, então, túmulos cada vez mais monumentais e luxuosos para seus mortos. A arte funerária passou a ser mais um elemento diferenciador das classes sociais” (BORGES, 2002a, p. 125).

Nesse sentido, o túmulo pode ser entendido como expressão de identidade e memória, tanto do morto, a partir do monumento a ele dedicado, quanto de uma determinada sociedade. É possível afirmar deste modo que, um conjunto de representações tumulares podem ser encarados como monumentos que remetem ao passado através da memória coletiva.

O historiador Jacques Le Goff chama a atenção para o monumento funerário como uma rica fonte de informações sobre a memória coletiva. Para ele,

o monumentum é um sinal do passado. Atendendo às suas origens filológicas, o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação, por exemplo, os atos escritos [pode ser] um monumento funerário destinado a perpetuar a recordação de uma pessoa no domínio em que a memória é particularmente valorizada: a morte (LE GOFF, 1994, p. 535).

Em conformidade com Le Goff, entende-se que o monumento tumular forma um conjunto de expressões dentro de um contexto da cultura material, de modo que seja possível considerá-lo como fonte de pesquisa, e, sobretudo, lugar de memória no qual, ao interpretá-lo, identifica-se comportamentos e mentalidades de uma sociedade, no tempo e no espaço, sobretudo porque como lembra Borges (2002a), a partir do processo de secularização, os cemitérios ganham um aspecto de “instituição cultural” para além de religiosa.

As ações de preservação do espaço cemiterial têm ido nesse sentido ao reconhecer o cemitério como importante espaço de memória e cultura nas cidades. Para tanto, recorre-se ao tombamento e a patrimonialização, seja no nível federal, municipal ou estadual, que se justificam ao instituir legalmente a proibição da destruição ou descaracterização do acervo tumular (CASTRO, 2008).

A AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO E OS CEMITÉRIOS PATRIMONIALIZADOS

Desde fins do século XX, assistimos um crescente interesse por objetos e obras pertencentes a temporalidades de outrora, e que se acentuam na contemporaneidade. Nesse movimento, uma série de possibilidades são vislumbradas acerca do patrimônio, como o potencial midiático, turístico, e, por conseguinte, econômico, fazendo com que o “termo Patrimônio Histórico [assuma] um lugar de



referência jamais visto anteriormente” (OLIVEIRA, 2008, p. 20). Tal interesse tem reverberado numa progressiva onda de patrimonialização dos bens culturais materiais e imateriais.

Parte disso, deve-se a mudança de paradigmas ocorridas em meados do século XX e que ganharam força nos estudos sociais a partir da década de 70. Referimo-nos a uma crescente descrença nos ideais da modernidade, do progresso e da razão, esta última, de acordo com Oliveira (1999), responsável pela produção de efeitos negativos a humanidade como a criação de indústrias bélica, poluição ambiental e, aumento da miséria, sobretudo nos grandes centros urbanos. Fatores que puseram em questão a ideia de moderno: “o futuro, que estava no foco da Modernidade como o tempo das realizações e afirmações do progresso, parece ceder aos poucos, lugar a um tempo que guardaria maiores possibilidades de certeza e segurança: o passado” (GUIMARÃES, 2008, p. 38).

Nessa direção, o historiador Manoel Luiz Salgado Guimarães (2008) acrescenta que nossa percepção com relação à passagem de um tempo acelerado, as incertezas e angústias produzidas num mundo cada vez mais fluído, as transformações nas maneiras pelas quais os homens relacionam-se entre si e com a natureza – e conseqüentemente com o tempo – são fatores que contribuem de forma sistêmica para o crescente interesse pelo passado, característica *sui generis* das sociedades pós-modernas.

Para o autor, o passado e seus vestígios, quando elevados à categoria de patrimônio, funcionam como uma espécie de suporte produzido no presente, a fim de apreender o tempo pretérito e produzir sentidos para as sociedades contemporâneas. A historiadora Françoise Choay (2006), pontua que nessa perspectiva, as realizações e os traços do passado que compõem o Patrimônio Histórico, funcionam para nós, membros das sociedades contemporâneas, como uma espécie de espelho onde contemplamos nossa própria imagem e definimos nossa identidade a partir do que vemos refletido.

Todavia, compreendemos o Patrimônio Histórico como um “conjunto dos produtos artísticos, artesanais e técnicos, das expressões literárias, linguísticas e musicais, dos usos e costumes de todos os povos e grupos étnicos, do passado e do presente” (COELHO, 1999, p. 285-286). Nesse estudo, para ampliarmos a concepção de Patrimônio tornar-se necessário inquerirmos: qual o significado histórico da palavra patrimônio? Qual sua origem e sua aplicabilidade como conceito na história das sociedades modernas? Quais os critérios para que determinados bens culturais sejam considerados dignos de patrimonialização e outros não?

Precisamos frisar que o conceito de patrimônio se apresenta de forma verdadeiramente ampla. Tal amplitude, assim como o conceito de cultura, decorre de seu caráter aberto e polissêmico, sendo resultante de um processo histórico longo e acumulativo. Podemos tratar de patrimônio no âmbito privado, público, histórico, da humanidade e outros, mudanças decorrentes do tratamento que tal conceito ganhou ao longo tempo (FUNARI; PELEGRINI, 2006; VIANNA, 2015; TORELLY, 2012). Assim, para uma melhor compreensão acerca de sua origem e evolução histórica, é necessário o localizemos no tempo e no espaço.

A princípio, encontramos a palavra patrimônio oriunda de língua latina (*patrimonium*) e que entre os romanos, referia-se a tudo que pertencia à figura do pai, do *pater familias* (FUNARI; PELEGRINI, 2006). Patrimônio então, era tudo aquilo “que podia ser legado por testamento, sem excetuar, portanto, as próprias pessoas” (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p. 11). Na antiguidade romana, patrimônio diz respeito ao âmbito privado, ao direito de propriedade dos aristocratas que pertenciam a uma elite patriarcal. Não encontramos nesse período, portanto, a ideia de patrimônio público que, conforme veremos, é um fenômeno relativamente recente na história da humanidade.

Com o advento e difusão do cristianismo a partir da chamada Antiguidade tardia, e, sobretudo na Idade Média, ao patrimônio, além do caráter aristocrático foi acrescido o religioso, assim, houve “a valorização tanto dos lugares e objetos como dos rituais coletivos” (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p. 12) mas, o aspecto aristocrático permaneceu evidenciado pela monumentalização das catedrais como estratégia das elites para afirmar seu poder de propriedade, de modo que “a catedral era um patrimônio coletivo, mas [antes de tudo] aristocrático” (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p. 12).

Da passagem do medievo para o período renascentista, junto ao combate dos ideais disseminados pelo teocentrismo e a busca pelo resgate dos valores da Antiguidade clássica pautados nas dimensões humanas, veio a preocupação dos denominados humanistas com a catalogação de objetos antigos. Foi



o período do chamado Antiquariado que, segundo alguns estudiosos, contribuiu para a formação da concepção moderna de patrimônio (FUNARI; PELEGRINI, 2006).

Percebemos que durante séculos o patrimônio esteve integrado ao âmbito privado e as elites aristocráticas. Com o surgimento dos Estados Nacionais, a partir do século XVIII, sobretudo com o acontecimento da Revolução Francesa em 1789, e a invenção de uma nação composta por cidadãos compartilhando a mesma língua, cultura, origem e território; com a formação da história como campo disciplinar pautada no caráter científico; com as técnicas de restauração estruturadas e conceituadas no campo do saber logo nas primeiras décadas do século XIX (CHOAY, 2006; CHAGAS, 2007; TORELLY, 2012; NOGUEIRA, 2013),

O conceito de patrimônio vincula-se, definitivamente, à noção de herança e legado para o futuro, agora não mais a partir de seu sentido original de herança familiar, mas de herança de uma coletividade, forma de congregar no presente e projetar para o futuro (GUIMARÃES, 2008, p. 36).

Esse conjunto de elementos deram bases para a conceituação de patrimônio histórico como o conhecemos até hoje. No Brasil, as primeiras ações políticas voltadas para a seleção, preservação e conservação do patrimônio histórico, surgiram no período da Primeira República – sobretudo na década de 1930 – com o intento de buscar elementos que traduzissem uma identidade nacional.

Em 1936, a pedido de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde, o modernista Mário de Andrade (Diretor de Cultura e Recreação da Prefeitura de São Paulo), foi incumbido do anteprojeto que criaria o Serviço do Patrimônio Histórico e Nacional – SPHAN, atual IPHAN. Em seu texto, Mário de Andrade definia como patrimônio artístico nacional “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil”.

Um ano depois, em 30 de novembro de 1937, sob a chancela do Estado Novo liderado por Getúlio Vargas, a criação do SPHAN foi de fato concretizada através do Decreto Lei n.º 25 que modificou significativamente o texto do anteprojeto criado por Mário de Andrade. Em conformidade, ao conceito de patrimônio, foi acrescido o termo histórico, ficando definido como Patrimônio Histórico.

O conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, que por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Decreto-Lei n.º 25 de 30 de novembro de 1937).

Ao restringir o patrimônio nacional pelo valor da excepcionalidade, a política preservacionista da SPHAN privilegiou, desde sua gênese e por durante décadas, a monumentalidade das construções coloniais, de modo que o barroco foi o elemento estruturante proclamado como representante da identidade nacional. De suma importância é frisar que tal excepcionalidade e monumentalidade adotada pela SPHAN, atendia aos anseios de uma pequena e culta elite preocupada sobretudo com os monumentos civis (residências senhoriais, palácios oligárquicos), militares, religiosos, e de cunho erudito (TORELLY, 2012; OLIVEIRA, 2008). Outrossim, esse período de ação ficou conhecido como política da “pedra e cal” que é

comumente utilizado na bibliografia especializada na área de patrimônio histórico e arquitetura, para designar a supervalorização que foi dada aos imóveis coloniais, com marcas de estilos arquitetônicos bem explícitos e de supremacia barroca, no momento de definição do patrimônio histórico brasileiro, com vistas aos processos de tombamento, para preservação e conservação (OLIVERIA, 2008, p. 36).

De maneira geral, podemos afirmar que esse ideário da “pedra e cal” constituiu-se, sobretudo, ancorado num passado heroico e unilateral, isto é, privilegiou apenas a herança deixada pelos europeus, descartando deste modo, as manifestações originárias dos outros povos formadores da nossa cultura – africanos e indígenas. Do mesmo modo, foram excluídas tantas outras possibilidades de



manifestações culturais dotadas de valores e potencialidades para também integrarem ao rol de elementos constitutivos da identidade nacional (ZANIRATO, 2009; OLIVEIRA, 2008).

Na segunda metade do século XX, o conceito de patrimônio passou por um sistemático processo de ampliação. Françoise Choay (2006) pontua essa expansão pela qual o conceito passou em três níveis: tipológica, cronológica e geográfica.

A primeira, em conformidade com a autora, refere-se aos bens materiais que, até o Pós Segunda Guerra Mundial não adquiriram nenhuma importância do ponto de vista histórico e artístico. Nesse interim, além das construções de arquitetura erudita, urbana e pública, passaram a integrar ao rol de bens culturais as construções rurais, populares, privadas, utilitárias, ou melhor, aglomerados de casas, bairros, aldeias, fábricas, hospitais entre outros.

A segunda expansão foi responsável pelo alargamento no quadro cronológico dos bens materiais que, de acordo com Choay (2006), até a década de 1960 não ultrapassavam as construções do século XIX. Essa expansão tratou de abarcar construções modernas produzidas sobretudo, no prolongar da primeira metade do século XX. O notório exemplo vem da França, da Paris de Haussmann, de Le Corbusier que até então não despertara interesse da maioria devido suas características triviais, e, portanto, não enquadradas na categoria de monumentos.

Por fim, os limites geográficos do patrimônio que não excediam a circunscrição referente à Europa, ampliaram-se para outras regiões do globo. Caso citado por Choay (2006) e ilustrativo da situação, foi a primeira Conferência Internacional para a Conservação dos Monumentos Históricos, sediada em Atenas no ano de 1931, na qual participaram apenas países europeus. Já a segunda conferência, realizada em Veneza trinta e três anos depois, contava com a participação da Tunísia, México e Peru. Esse movimento evoluiu-se em escala global até o ano de 1972 com a Convenção do Patrimônio Mundial que contou com a participação de oitenta países oriundos dos cinco continentes.

Diante do elucidado, indagarmos sobre os motivos que conduziram tal ampliação, torna-se inexoravelmente relevante.

Dentre os motivos, remetemos a Pelegrini (2007) que menciona, os impactos negativos causados pela II Guerra Mundial, os problemas causados pelo crescimento urbano e uma gradativa onda de mobilização popular questionando as formas de organização política e as relações de poder vigentes, estão diretamente relacionados ao alargamento do conceito, já que,

a aceção de patrimônio passou a abranger a materialização das memórias de amplos segmentos sociais, grupos ou etnias e a ser observada como mais um campo no qual se delineiam as lutas cotidianas responsáveis, tanto pela produção de memórias hegemônicas, quanto de outras memórias com as quais elas interagem continuamente (PELEGRINI, 2007, p. 95).

Podemos afirmar que essa ampliação na interpretação do patrimônio contribui para que estratégias e ações voltadas para a preservação dos bens culturais se ampliassem de modo que “possibilitou a contextualização estética, social e cultural da obra” (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p. 32). Tanto em âmbito nacional, quanto internacional, percebemos que as convenções organizadas para estabelecer diretrizes acerca do patrimônio histórico seguiram a mesma linha de pensamento ao incluir novos tipos de bens culturais na lista do patrimônio. Assim, verificamos na Carta de Veneza de 1964 (grifos nossos) o seguinte,

Artigo 1º – A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Entende-se não só as grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural.

Essa mudança de perspectiva relacionada ao patrimônio histórico e que conforme pudemos observar pela Carta de Veneza começou nos idos da década de 1960, fortaleceu-se e amplificou-se durante toda década de 1970.

Em 1972 aconteceu a primeira conferência geral da Unesco cuja pauta evidenciou o reconhecimento e a importância da diversidade dos povos. A Declaração de Amsterdã firmada em 1975 no Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu destaca em um de seus itens que: “esse patrimônio



compreende não somente as construções isoladas de um valor excepcional e seu entorno, mas também os conjuntos, bairros de cidades e aldeias, que apresentam um interesse histórico ou cultural”. Em 1976, pela 19ª Sessão da Unesco, a Recomendação de Nairóbi (grifos nossos) defini que,

Considera-se conjunto histórico ou tradicional todo agrupamento de construções e de espaços, inclusive os sítios arqueológicos e paleontológicos, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano quanto no rural e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, histórico, estético ou sócio-cultural. Entre esses “conjuntos”, que são muito variados, podem-se distinguir especialmente os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros urbanos antigos, as aldeias e lugarejos, assim como os conjuntos monumentais homogêneos, ficando entendido que estes últimos deverão, em regra, ser conservados em sua integridade.

Por intermédio das cartas patrimoniais, podemos constatar que a década de 1970 foi decisiva para que bens culturais que foram por décadas negligenciados pelas políticas de conservação e preservação do patrimônio, fossem reconhecidos por seus valores memorialísticos e estéticos.

No Brasil, foi o período de revisão e redirecionamento dos critérios de tombamento pautados na excepcionalidade da “pedra e cal”. O marco dessa mudança de sensibilidade no tocante ao patrimônio histórico, esteve diretamente ligado a criação em 1973 do PCH – Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas, responsável pela ampliação administrativa e financeira do IPHAN, e, em 1975, a criação do CNRC – centro Nacional de Referência Cultural, sob a direção de Aluisio Magalhães (TORELLY, 2012; OLIVEIRA, 2008).

A gestão de Aluisio Magalhães foi marcada pelo resgate das propostas de Mario de Andrade, colocado no anteprojeto da SPHAN em 1936 conforme já expomos anteriormente,

Aluisio Magalhães aposta na criatividade para romper com o estabelecido. (...) a adoção de conceito antropológico de cultura e de referência cultural, bem como a ampliação dos objetos de especulação criativa, oriundos das ideias e formulações do CNRC, permitiram a valorização e a releitura dos saberes e dos fazeres tradicionais, como o artesanato, a cerâmica e a tecelagem, mediante o conhecimento e o fomento das cadeias produtivas (TORELLY, 2012, s/p).

Em 1979, com finalidades de racionalizar economicamente e administrativamente os órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio nacional, IPHAN, PCH e CNRC são integrados dando origem a Fundação Pró-Memória. Ademais, essa unificação teve por objetivo, conforme pontua Torelly (2012), fazer a ponte entre as visões conceituais do IPHAN e CNRC e o arcabouço técnico e financeiro do PCH, com a expectativa de que tal aliança fosse capaz de

fazer frente aos desafios de implementar uma política de preservação (...) ampliada em sua dimensão temporal e territorial, e que além de se integrar à vida econômica e social do País e às demais políticas públicas, estivessem menos apegadas às noções tradicionais de excepcionalidade, arte e história (TORELLY, 2012, s/p).

Com a morte de Aluisio Magalhães em 1982, o processo institucional de ampliação do conceito de patrimônio no Brasil, sofreu uma severa interrupção, sendo retomada somente em 1985 com o processo de redemocratização do país e a criação do MINC – Ministério da Cultura. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, mais uma vez houve uma retomada nas propostas de Mario de Andrade sobre o patrimônio histórico nacional. O termo finalmente passou por uma atualização conceitual e ganhou significativa amplitude, não só a nível material, mas também como é possível verificar nos artigos 215 e 216, a inclusão das manifestações imateriais e populares oriundas dos povos afro-brasileiros e indígenas (OLIVEIRA, 2008; TORELLY, 2012).

Conforme podemos observar, essa evolução no conceito de patrimônio, evidencia ainda, seu caráter eminentemente histórico, social e culturalmente construído (PELEGRINI, 2007). Em outras palavras, “o patrimônio é, portanto, resultado de uma produção marcada historicamente. É o fim de um trabalho de transformar objetos, retirando-lhes seu sentido original” (GUIMARÃES, 2008,



p. 21). Outrossim, o referido conceito altera-se no tempo e no espaço, tanto em termos de conteúdo, quanto em termos de valores.

Se por um lado a década de 1970 foi decisiva para ampliação no panorama das ações patrimoniais, por outro o foi também para os cemitérios. Isso porque em abril de 1970, aconteceu em Brasília o 1º Encontro de Governadores de Estados, Secretários, Prefeitos, Presidentes de Entidades Culturais, cujo intento foi “estudar medidas complementares de proteção e revalorização do acervo cultural do Brasil”. Como resultado desse encontro, foi assinado o documento que ficou conhecido como Compromisso de Brasília.

Dos 23 itens abordados no referido documento, o item 19 determina que: “Urge legislação defensiva dos antigos cemitérios e especialmente dos túmulos históricos e artísticos e monumentos funerários” (COMPROMISSO DE BRASÍLIA, 1970, p. 456, grifos nossos). De acordo com Borges (2002), foi a primeira vez que os cemitérios foram formalmente vinculados ao conceito de patrimônio histórico nacional, uma vez que, conforme pesquisa realizada pela historiadora Elisiana Trilha Castro (2008), existem cemitérios, ou partes deles², tombados pelo IPHAN desde a década de 1930, como é o caso do Cemitério da Igreja de São Francisco da Penitência, no Rio de Janeiro e o Cemitério do Batalhão, na cidade de Campo Maior no estado do Piauí, o que não significa dizer, conforme exporemos mais adiante, que isso foi uma prática recorrente nas ações efetuadas pelo IPHAN. Mas, quais os argumentos utilizados para compor o conjunto de significados atribuídos as necrópoles, como bens culturais passíveis de patrimonialização?

Em primeiro lugar, conforme pontua Castro (2008), a crescente onda de patrimonialização pela qual passam as cidades, isto é, lugares de referência no meio urbano, tornam-se por fim, a única saída para que a história e a memória coletiva de determinados grupos sociais sejam preservadas. Essa concepção vem imbuída de duas ideias principais para que a ação preservacionista seja efetivada: perigo e valor imaginado (CHAGAS, 2007).

A primeira, de acordo com Mario Chagas (2007), corriqueiramente depende de um referencial para que seja estabelecida, o que é perigo para nós, pode não ser para os outros. Reconhecemos que o conceito carrega em si complexidades epistêmicas que não se fazem necessárias – neste momento – para o presente trabalho. Para nós, de um modo geral, reconhecemos que a ideia de perigo é produto da imaginação de um possível dano, risco ou mal que possa causar a destruição de um determinado bem cultural.

Mas isso não basta, conforme destaca o autor supracitado, para que a preservação seja colocada em prática, mesmo que o bem cultural em questão esteja em situação de risco, antes de mais nada, é preciso que sejam a ele atribuídos valores que justificarão, ou não, sua preservação. Referimo-nos a valores pautados na relevância histórica, estética, memorialística, religiosa, econômica, entre tantos outros. Sob esta ótica, o objeto ou lugar elevado à categoria de patrimônio, adquire diferentes e múltiplos significados, amiúde, transcendem as funcionalidades para as quais foram criados.

Os cemitérios são casos ilustrativos para nós. Já mencionamos num outro momento que a secularização das necrópoles contribuiu vultosamente para que estas traspusessem suas finalidades e se tornassem genuínas instituições culturais. A partir deste marco, aos cemitérios foram incorporados os ideais de memória coletiva e historicidade que foram imprescindíveis para torná-los patrimônio histórico cultural nas cidades.

Os monumentos funerários neste cenário, são vistos como ricas fontes materiais dotadas de informações sobre a sociedade a qual estão inseridos. Eles “conservam por meio de sua arquitetura, partes [de um] passado, ameaçado pela mudança e a transformação” (CASTRO, 2008, p. 21) acelerada que o meio cidadão vem passando ao longo das décadas. Daí a necessidade de protegê-los. E, um dos meios mais eficazes para isso – ao menos teoricamente –, é através da preservação patrimonial, tendo em vista que o espaço cemiterial é carregado de expressões simbólicas que traduzem identidades, sejam elas sociais ou religiosas de um determinado povo. É, portanto, um referencial para o sentimento de pertença que é evocado a partir das representações materiais – obras tumulares, fotos, inscrições (ARAÚJO, 2006; NOGUEIRA, 2012).

Por outro lado, conforme chama a atenção Castro (2008), o patrimônio funerário não se restringi apenas a materialidade, isto é, as manifestações imateriais, como os ritos que envolvem todo o processo



fúnebre, que vão desde o preparo do jacente até o momento da inumação; o hábito de visitação aos túmulos que envolvem cuidado e manutenção com os mesmos, sobretudo no Dia de Finados; estão inseridas no conjunto de expressões que, conforme pontua a autora, não são contempladas pela grande maioria dos projetos de tombamento das necrópoles.

Em segundo lugar, o atributo “museu a céu aberto” é sucessivamente atrelado às necrópoles pelos entusiastas do patrimônio, como justificativa para ação preservacionista. Nessa perspectiva, que ganha folego na década de 1970 – embora seja anterior a ela – por motivos aqui já expostos, lança sobre os cemitérios monumentais, a ideia de que

como museu-ao-ar-livre e repositório da memória da cidade, onde se podem admirar, através de um enorme acervo de mausoléus e obras de escultura, a história local de dilatado período de tempo; a sua apreciação – acessível a grande maioria das pessoas – alia prazer estético, comoção sentimental e narrativa social (OLIVEIRA *apud* CASTRO, 2008, p. 110).

Segundo a historiadora Maria Elizia Borges (2011), esse fenômeno vem acompanhado da saturação e da desativação de alguns cemitérios espalhados pelo Brasil, sobretudo os que datam do século XIX. Mas, quais são os critérios utilizados pelos pesquisadores para definir os as necrópoles como museus? Para a referida autora, assim como os museus, os cemitérios possuem em si, os mesmos atributos dos museus ao resguardar fontes materiais que possibilitam acesso ao conhecimento e a preservação da memória num movimento dialético entre passado e passado (BORGES, 2016). Não obstante, prossegue a autora, os cemitérios no Brasil ainda carecem de políticas que os representem museologicamente diante de instituições específicas como o IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, e no ICOM – Conselho Internacional dos Museus (BORGES, 2016).

Tecnicamente, um cemitério como “museu a céu aberto” deve atender algumas especialidades, ainda que provisórias, como

uma equipe especializada em restaurar e preservar os monumentos funerários, composta por museólogos, historiadores, arte educadores, arquivistas e assessores de apoio, tais como engenheiros e arquitetos, que forneçam parâmetros para a conservação do acervo ali existente (BORGES, 2016, p. 04).

Nesse sentido o Brasil encontra-se muito aquém da realidade europeia que já possuem uma tradição na salvaguarda de suas necrópoles, e também da América Latina, ainda que existam apenas dois cemitérios inseridos no Sistema Nacional de Museus³. Por outro lado, e esse é um ponto que não podemos negligenciar, os cemitérios brasileiros contam com o entusiasmo de pesquisadores – ainda que não tenham inserção política – programas de pós-graduação e associações como a ABEC – Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais que atuam no compartilhamento e divulgação de diversas pesquisas, em diversas áreas do conhecimento, acerca da importância dos espaços cemiteriais como lugares de memória.

Esse nicho é, em grande medida, responsável pelos processos de tombamento das necrópoles, seja em nível municipal – caso do Cemitério Santana – estadual, ou federal. Vale ressaltar que, por tombamento, entendemos a

ação que visa impedir legalmente a destruição ou descaracterização de um bem, contribuindo não só para a preservação da memória coletiva, mas dos recursos e esforços investidos na sua construção, garantindo seu bom estado de conservação e propiciando sua pela utilização (CASTRO, 2008, p. 61).

Nigro (2003), afirma que o tombo constitui-se como uma ação extrema diante da iminência de violação ou desaparecimento de significativos referenciais citadinos. Para ela, o tombamento é constituído por duas principais diretrizes, uma normativa, e a outra simbólica. A primeira refere-se a característica jurídico-administrativa que age na imposição de leis e decretos, e, na regulamentação dos bens tombados e de seu entorno. A segunda remete ao que já havíamos dito anteriormente sobre a atribuição de valores e significados ao bem cultural que receberá a chancela de patrimônio. Esta



última é responsável, entre outras coisas, pela ressignificação do espaço traduzida em um novo modo de uso e de vivência com o bem tombado.

No que tange aos cemitérios, os processos de tombamento se tornam significativos a medida em que os consideramos como importantes pontos difusores de memórias e identidades, que nos é garantido constitucionalmente como um direito social.

Mencionamos anteriormente o trabalho da historiadora Elisiana Trilha Castro que no ano de 2008 realizou em sua pesquisa de mestrado, um levantamento nos documentos do IPHAN a fins de catalogar as necrópoles tombadas por este órgão. Segundo a autora, entre as décadas de 1930 e 1960, isto é, muito antes de afirmado o Compromisso de Brasília, o IPHAN promoveu quinze ações de tombos direcionadas para cemitérios ou partes deles. Conforme aponta Nogueira (2012), de 2008 – ano da publicação da pesquisa de Elisiana – para cá, pouca coisa mudou. Não houve mais iniciativas do tipo por parte do IPHAN ao não ser o tombamento de caráter provisório do Mausoléu de Santos Dumont localizado no Cemitério São João Batista na cidade do Rio de Janeiro no ano de 2011.

Isso reitera o fato de grande parte das necrópoles serem assistidas por decretos estabelecidos pelas municipalidades. De todo modo, vale considerar o que preleciona Borges (2016) sobre o fato de que o tombamento, seja ele integral ou parcial, municipal, federal ou estadual, interfere irrisoriamente nas práticas de preservação e restauração dos cemitérios. Isto porque de acordo com a autora, não existem por parte do IPHAN e do IBRAM, diretrizes específicas que abarquem a preservação das necrópoles brasileiras.

CEMITÉRIO SANTANA: HISTÓRIAS REVELADAS ACERCA DO SEU TOMBAMENTO

O decreto municipal nº. 1. 879, que tornou o Cemitério Santana patrimônio histórico cultural tombado em setembro do ano 2000, foi resultado do processo de requerimento nº. 1.496.124-1 de novembro de 1999, tendo como proponente, a então professora Cecy Curado, à época, membro do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de Goiânia (SEGPLAN, 2001).

Não é preciso que os motivos, ou que os valores atribuídos à necrópole goianiense estejam explícitos no texto do decreto. A esta altura do trabalho, sabemos que, para que haja qualquer ação de tombamento, é preciso que sejam empregados valores imaginados pelos grupos que elegem o bem a ser tombado. Assim, inferimos que os proponentes da patrimonialização do Cemitério Santana, tenham se pautado em sua relevância histórica como potencial de referência, seja ela memorialística (lugar de memória, como já mencionamos anteriormente), artística ou identitária da cidade de Goiânia.

Esteticamente, o Santana segue o modelo tipológico dos cemitérios convencionais secularizados que se enquadram dentro de uma “concepção urbanística moderna” (BORGES, 2004, p.1). Isso se traduz no referido cemitério a partir do seu acervo tumular característico do estilo *art déco* que, embora não seja único no local, faz-se presente já na sua fachada. Assim, há, de modo geral, o predomínio de jazigos com uma estética mais limpa, mais simplificada das formas arquitetônicas, ainda que sejam percebidos em suas composições, diversos elementos decorativos. Esse fenômeno estético, de acordo com Borges (2002), é produto da ordem social e econômica estabelecida na década de 1920 e que seguiu nas décadas posteriores, contrapondo a exuberância e a pompa dos túmulos oitocentistas.

Dentro desse contexto, é mister reiterarmos duas questões relevantes para o trabalho: a primeira diz respeito as múltiplas características estilísticas presentes no Santana para além do *art déco*. Referimo-nos aos estilos neoclássico, eclético, moderno, *kitsch*, contemporâneo, enfim, estilos presentes nas construções tumulares e que possibilitaram, conforme aponta Borges (2003), o acesso a um ideário artístico, que agiram como orientadores para a formação das preferências estéticas. Desse ponto de vista, para o Cemitério Santana o contrário também se aplica. Ora, sabemos que na data em que o mesmo foi inaugurado, no ano de 1940, muitas construções já haviam sido erguidas na jovem capital, de modo que o *art déco* já vinha se consolidando no gosto da elite goianiense e, ao que tudo indica, isso refletiu em sua composição estilística.



A segunda questão que vale a devida ressalva, refere-se ao fato de que estamos abordando aqui os monumentos funerários característicos de uma concepção de arte considerada erudita. Isto porque os cemitérios monumentais considerados “museus a céu aberto”, o são por possuírem significativo acervo com peças escultóricas e arquitetônicas “referendadas pela cultura erudita europeia” (BORGES, 2016, p. 02). O que não significa dizer, por outro lado, que não exista no Santana, expressões características da cultura popular.



Figura 1: Detalhe de coroamento em zigue-zague, característico do *art déco*. Cemitério Santana, Goiânia-GO, década de 1960.

Fonte: Acervo pessoal do autor (2018).



Figura 2: Jazigo neoclássico com busto em medalhão oval característico do ideal burguês de morte, década de 1960. Cemitério Santana, Goiânia-GO

Fonte: Acervo pessoal do autor (2018).



Figura 3: Jazigo eclético, década de 1950. Cemitério Santana, Goiânia-GO

Fonte: Acervo pessoal do autor, 2018.

Não obstante, ainda que o Cemitério Santana tenha inegável potencial estético, no que tange a sua salvaguarda patrimonial, padece do mesmo descaso que a assola grande parte das necrópoles monumentais tombadas no Brasil: descaso, abandono, negligência do poder público. Nesse sentido, Borges (2004) chama a atenção para a prática de uma “pseudo-ação de preservação”. Isto ocorre porque, “na realidade brasileira, o que mais tem ocorrido nos cemitérios secularizados, que já necessitam de um cuidado especial, é simplesmente a substituição ou a reforma [superficial], com uma nova pintura da entrada principal” (BORGES, 2004).

A afirmativa da autora nos possibilita compreender que a ação de tombo por si só não é suficiente para que a proteção e salvaguarda sejam garantidas. Essa lamentável realidade que abarca o patrimônio funerário também se faz notória no Cemitério Santana. Com o intento de entender a realidade dos bens tombados como patrimônio na cidade de Goiânia – especificamente ao que nos compete, isto é, o Cemitério Santana –, recorreremos ao Relatório Diagnóstico Preliminar e Levantamento de Dados do Patrimônio Cultural - Bens Culturais Tombados e/ou Protegidos na Capital/Município de Goiânia, realizado no ano de 2009, cujo objetivo foi analisar e diagnosticar a gestão e gerência dos bens culturais tombados na capital. A partir da análise do documento, foram identificados no diagnóstico alguns pontos cruciais que dizem respeito à preservação e conservação dos bens culturais tombados. A saber:

- a) A cidade e seus cidadãos não convivem com a identidade de “patrimônio cultural da nação”;
- b) A memória da cidade patrimônio não é revelada na paisagem cultural;
- c) Os bens culturais tombados e/ou protegidos não são identificados na cidade e conhecidos pelos cidadãos;
- d) Na hierarquia do orçamento público dos governos não figuram recursos específicos para a proteção do patrimônio;
- e) Não existem planos de gestão para os bens culturais tombados e/ou protegidos.

Nos chama a atenção o diagnóstico presente nos itens ‘d’ e ‘e’ do documento supracitado quanto ao fato de que a gestão pública dos bens culturais tombados em Goiânia negligencia fatores importantes como programas voltados à educação patrimonial, o que contribui para que conforme identificado no item ‘a’, não exista uma identificação dos cidadãos com os bens

patrimonializados. Identificação esta que decorre do fato de que os valores empregados nos objetos tombados se dão de modo desigual (ZANIRATO, 2009). Em outras palavras, a ideia de que os cemitérios são lugares permeados por valores ancorados na arte e na cultura, é articulada por uma elite intelectual, sobretudo inserida no meio acadêmico. Assim, “esses grupos não só definem o que é digno de conservação, como ainda dispõem de condições para atribuir maior qualidade e refinamento a esse mesmo bem” (ZANIRATO, 2009, p. 139). Como resultado da participação desigual na escolha de bens a serem tombados, percebemos que, os “grupos que não tem identidade com o elemento elevado à condição de patrimônio” sentem um “certo desprezo em sua conservação” (ZANIRATO, 2009, p. 139).

Ademais, a julgar pelos noticiários recentes, acreditamos que a situação atual não difere muito do que foi diagnosticado há oito anos atrás a partir do documento referendado. Em maio de 2017, o jornal *O Popular*⁴ noticiou uma onda de furtos de adereços que compõem o acervo tumular do Cemitério Santana. De acordo com a reportagem, a falta de segurança e o fácil acesso ao interior do cemitério, devido à altura do muro, são fatores decisivos para a ação de vândalos e meliantes.

Outra notícia, veiculada em agosto de 2017 pelo *Jornal Opção*⁵, informa denúncia feita pelo deputado estadual Francisco Jr. sobre o descaso dos órgãos municipais com o cemitério. A denúncia do deputado revela que o Cemitério Santana têm sido alvo constante de vândalos e usuários de drogas que tem transformado jazigos e capelas em bocas de fumo.

Embora exista desde do ano de 2015 um projeto que visa a revitalização do Cemitério Santana⁶ – que aliás ainda não foi completamente colocado em prática –, o que percebemos é que as ações que costumam ser efetivadas no local não passam de uma simples pintura no muro do cemitério às vésperas do feriado de finados, reiterando assim, a afirmação de Borges (2004).



Figura 4: Jazigo depredado. Cemitério Santana, Goiânia-GO

Fonte: Acervo pessoal do autor (2018).



Figura 5: Jazigo descaracterizado. Cemitério Santana, Goiânia-GO.

Fonte: Acervo pessoal do autor (2018).

Os fatos elencados nos permitem afirmar que existem negligências em relação ao patrimônio funerário do Cemitério Santana e que, se é verdade que o cemitério guarda importante acervo arquitetônico representativo da identidade goianiense, o mesmo não goza de prestígio no que concerne a proteção, seja na esfera municipal, seja na federal.

Não podemos deixar de apontar aqui os fatores psíquicos e ideológicos que contribuem para o preterimento das necrópoles, ainda que essas sejam tomadas como patrimônio e ponto de referência histórica das cidades.

Em primeiro lugar, por serem lugares evocativos de sentimentos relacionados ao vazio, a finitude e a tristeza, visitá-los com o intuito de apreciação estética ou como lugar de conhecimento histórico, é inviabilizado por grande parte da sociedade que estabelecem uma relação utilitarista, por assim dizer, com a cidades dos mortos.

Em segundo lugar – e não menos importante – cabe distinguirmos conceitualmente os tipos de monumentos pertencentes às necrópoles, dos monumentos selecionados como históricos. Enquanto os primeiros são dotados de intencionalidade memorialística desde sua concepção, como os túmulos por exemplo, portanto, mediados pela emoção e pelo desejo de afetividade, os segundos só são concebidos como tal – por historiadores e especialistas em artes – posteriormente a sua criação, isto é, sendo edifícios preexistentes, os monumentos históricos não são criados para tal finalidade (CHOAY, 2006).

Isso está intrinsecamente relacionado a política de preservação, uma vez que os monumentos, conforme aponta Françoise Choay (2006, p. 26), estão permanentemente expostos ao “esquecimento, o desapego, a falta de uso faz que sejam deixados de lado e abandonados”. Do contrário, prossegue a autora, os monumentos históricos, ao serem permeados por saberes objetivos, necessitam ainda que teoricamente, de salvaguarda incondicional.

Estamos de acordo com Zanirato (2009) ao apontar a educação patrimonial como um passo fundamental para a mudança deste cenário. Conforme salienta a autora, a identificação de toda a sociedade com os bens patrimonializados passam pela educação e pelo diálogo, tendo em vista a participação de todos, resultando “no reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens e nos esforços comuns para sua conservação” (ZANIRATO 2009, p. 149). Para tanto,

a valorização do patrimônio cultural brasileiro depende, necessariamente, de seu conhecimento, e a sua preservação, do orgulho que possuímos de nossa própria identidade. A Educação patri-

monial pode ampliar e enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, extrapolando os juros da escola e também dos museus, bibliotecas e arquivos, num processo de descoberta em que alunos, professores, pais, avós e toda uma comunidade podem estar envolvidos (ARAÚJO, 2006, p. 60).

Nesse sentido, acreditamos os cemitérios brasileiros proporcionam o acesso a vários campos do saber, daí a importância e urgência das pesquisas voltadas às necrópoles como *locus* de compartilhamento de experiências e conhecimentos. Citamos aqui artigo concebido no VI Congresso Internacional de História sob a autoria de Fábio William de Souza (2013), membro da ABEC. De acordo com este autor, projetos de visitas guiadas com alunos de ensino médio e fundamental em cemitérios, podem ser de grande eficácia no ensino de história das cidades e história da arte como uma abordagem de conteúdos comumente presos ao material didático.

Souza (2013) destaca iniciativa desenvolvida em Belo Horizonte pela professora Marcelina Almeida que organiza visitas guiadas no cemitério do Bonfim unindo História e Arte para os visitantes de modo que possibilite um outro olhar lançado a necrópole para além do tabu.

O Cemitério da Soledade localizado em Belém (PA) também nos fornece exemplo de necrópole tombada que fornece para alunos de escolas públicas e privadas, visitas guiadas e orientadas pela historiadora Paula Andréa Caluff Rodrigues. Ainda que o referido cemitério seja conforme aponta Borges (2016), um dos mais precários do país em termos de conservação, sua relevância se dá sobretudo pelo acervo de arte tumular datada do século XIX.

Outro exemplo dado por Borges (2016) vem da cidade de Londres, no Cemitério de Highgate onde as vistas guiadas são efetuadas por aposentados do bairro que formaram em 1987 uma associação chamada Amigos do Cemitério cujo intento além de compartilhar os saberes, é a manutenção da necrópole.

Apesar da nossa cultura tão imediatista (BORGES, 2016), e ainda que longe da realidade brasileira, e mais ainda da realidade do Cemitério Santana, acreditamos em conformidade com Souza (2013) de que essas atitudes podem e devem ser copiadas, por isso é mister reiterarmos a necessidade e o compartilhamento dos estudos cemiteriais como fonte de conscientização acerca da importância das necrópoles como centros difusores de conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intento neste artigo foi dissertar sobre as características materiais e culturais do espaço cemiterial patrimonializado. Podemos perceber que, sob os cemitérios, recaem concepções diferentes e em diferentes épocas. Vemos que a partir do processo de secularização – que culminou na separação entre Estado e Igreja –, novos olhares foram lançados à necrópole de modo que esta ganhou status de instituição cultural e memorialística.

“O cemitério é um museu de belas-artes [e] (...) têm um papel social, devendo ser usufruídas por todos e em conjunto” (ARIÈS, 1990, p. 548). Destarte, afirmamos aqui que os estudos cemiteriais podem ser lidos a partir da História da Cultura Material, essa corrente historiográfica que permite o estudo das relações que os homens estabelecem com os objetos, e que transcendem os aspectos da produção material. Uma vez analisado sob essa ótica, depreendemos que as construções tumulares possibilitam leituras no campo social, econômico e cultural.

Para o historiador Harry Bellomo (2000), os cemitérios são uma das fontes de pesquisa mais ricas para os historiadores conhecerem uma região. De acordo com o autor, como fontes, os cemitérios são marcados por uma pluralidade de análise, assim, do ponto de vista histórico, visa a preservação das memórias; possibilitam o estudo dos símbolos e signos que marcam a religiosidade de um grupo; fornece informações a respeito do gosto estético do grupo por meio da arte tumular; informa sobre ideologias políticas por meio dos monumentos dedicados aos vultos históricos.

Nesse sentido, longe de esgotar a discussão proposta, poder-se-iam ser investigados – especificamente no Cemitério Santana – outras questões como as relacionadas às representações religiosas, ao sagrado e ao profano nos espaços cemiteriais, e, sobretudo, questões socioeconômicas e políticas que desembocam na negligência dos órgãos municipais com relação à preservação e conservação dos cemitérios, fato que reitera a necessidade dos estudos voltados às necrópoles.



Notas

- 1 “Uma manifestação de protesto convocada pelas irmandades e ordens terceiras (...) organizações católicas leigas, que, entre outras funções, cuidavam dos funerais de seus membros (...) pedia-se a anulação da lei que havia proibido os enterros nas igrejas e concedido monopólio de sepultamentos” (REIS, 1991, p. 13-14).
- 2 Referimo-nos ao tombo de túmulos específicos que não abarcam o cemitério como conjunto arquitetônico, portões, capelas e esculturas.
- 3 Cemitério de San Pedro de Medellín (Medellín, Colômbia) e Museu Presbítero Maestro (Lima, Peru) (BORGES, 2016).
- 4 Disponível em: <https://www.opopular.com.br/editorias/cidade/onda-de-furtos-ronda-o-cemit%C3%A9rio-santana-em-goi%C3%A2nia-1.1274103>. Acesso em: 20 out. 2017.
- 5 Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/deputado-volta-denunciar-descaso-da-prefeitura-de-goiania-com-cemiterio-santana-102470/>. Acesso em: 10 out. 2017.
- 6 Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/portal/pagina/?pagina=noticias&s=1&tt=not&cd=6007&fn=true> Acesso em: 21 out. 2017.

Referências

- ARAÚJO, Thiago N. *Túmulos Celebrativos de Porto Alegre – Múltiplos olhares sobre o espaço cemiterial (1889-1930)*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- ARIÈS, Philippe. *História da Morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.
- ARIÈS, Philippe. *O Homem Diante da Morte*. v. II. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1990.
- BARROS, José D’Assunção. Os Campos da História – uma introdução às especialidades da História. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 16, p. 17 -35, dez. 2004. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis16/art3_16.pdf. Acesso em: 05 set. 2017.
- BELLOMO, Harry R. (org.). *Cemitérios do Rio Grande do Sul: arte, sociedade, ideologia*. Porto Alegre: EDIPUCS, 2000.
- BORGES, Maria Elizia. *Arte Funerária no Brasil (1890-1930): ofício de marmoristas italianos em Ribeirão Preto*. Belo Horizonte: C/Arte, 2002a.
- BORGES, Maria Elizia. *Arte funerária no Brasil: Contribuições para a historiografia da Arte Brasileira*. In: *XXII Colóquio de História da Arte*. Porto Alegre: CBHA, 2002b.
- BORGES, Maria Elizia. Manifestações artísticas contemporâneas em espaços públicos convencionais (cemitérios secularizados). In: *XXIV Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte*. Minas Gerais: CBHA, 2004.
- BORGES, Maria Elizia. *Imagens da Morte: monumentos funerários e análise dos historiadores da arte*. In: *XXVI Simpósio Nacional de História, ANPUH*. São Paulo: USP, 2011.
- BORGES, Maria Elizia. O cemitério como museu a céu aberto. In: *VII Congresso Internacional Imagens da morte: tempos e espaços da morte na sociedade*, Brasil, São Paulo. 2016.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.
- BRASIL. *Constituição Federal de 1891*.
- CAMPOS, Itami. Mudança da capital: uma estratégia de poder. *Cadernos do Indur*, Goiânia, n. 2, p. 31-32, 1980.
- CARTA DE VENEZA DE MAIO DE 1964 – II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%20>



1964.pdf. Acesso em: 01 out. 2017. CASTRO, Elisiana. *Aqui Também Jaz um Patrimônio: identidade, memória e preservação patrimonial a partir do tombamento de um cemitério (o caso do Cemitério do Imigrante de Joinville/SC)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina: UFSC/PGAU, Santa Catarina, 2008.

CHAGAS, Mario. Casas e portas da memória e do patrimônio. *Em Questão*, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 207-224, jul./dic. 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=465645957002>. Acesso em: 04 jan.2018.

CHAUL, Nasr Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. 4. ed. Goiânia: Editora UFG, 2015.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

COELHO, Teixeira. *Dicionário Crítico de Política Cultural*. São Paulo, Iluminuras: FAPESP, 1999.

COLI, Jorge. *O Que é Arte*. São Paulo: Brasiliense, 2013. p. 131.

COMPROMISSO DE BRASÍLIA DE ABRIL DE 1970 - 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais. Disponível em: <Http://www.vitruvius.com.br/documento/patrimonio/patrimonio09.asp>. Acesso em: 01 out. 2017.

COMUNALE, Viviane. A utilização das imagens sagradas e profanas dentro dos cemitérios. In: *XXVII Simpósio Nacional de História-ANPUH*. Natal, julho de 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364773298_ARQUIVO_Imagenssagradas_Anpuh2013.pdf. Acesso em: 27 ago. 2017.

COSTA, Diogo M. Estudos Mortuários em Arqueologia Pré-Histórica e Histórica: de espelho etnográfico à máscara social. *Habitus*, Goiânia, v. 10, n.1, p. 105-114, jul./dez. 2012.

DECLARAÇÃO DE AMSTERDÃ DE OUTRUBRO DE 1975 – Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2018.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. História, memória e patrimônio. In: OLIVEIRA, Antonio José Barbosa de (org.). *Universidade e lugares de memória*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

LIMA, Tania Andrade. De morcegos e caveiras a cruzeiros e livros: a representação da morte nos cemitérios cariocas do século XIX (estudo de identidade e mobilidade sociais). In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. n. ser, v. 2, p. 87-150, jan./dez. 1994.

MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

NIGRO, Cíntia. Territórios do patrimônio: tombamentos e mobilizações sociais. In: *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. Ana Fani Alessandri Carlos; Amália Inês Geraiges Lemos (orgs.). São Paulo: Contexto, 2003.

NOGUEIRA, Renata de Souza. *Quando um Cemitério é Patrimônio Cultural*. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio histórico/cultural no Brasil. *Cadernos do CEOM*, ano 21, n. 29, Bens Culturais e Ambientais, 2008.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso. As tragédias como evento hermenêutico: As enchentes do Rio Vermelho



- na Cidade de Goiás. *Rev. História e Cultura*, Franca, v. 3, n. 3, p. 306-324, dez. 2014.
- OLIVEIRA, Eliézer Cardoso. *Imagens e mudança cultural em Goiânia*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, 1999.
- PELEGRINI, Sandra C. A. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. *Patrimônio e Memória*. UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 3, n. 1, p. 87-100. 2007. Disponível em: [file:///C:/Users/Particular/Downloads/33-686-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Particular/Downloads/33-686-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 04 jan. 2018.
- PESAVENTO, Sandra Jatthy. *História & História Cultural*. 3. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2012.
- PEZEZ, Jean-Marie. História da Cultura Material. In: LE GOFF, Jacques (org.). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 237-285.
- PLANOS DE AÇÃO PARA CIDADES HISTÓRICAS DE 2009. Relatório Diagnóstico Preliminar e Levantamento de Dados do Patrimônio Cultural - Bens Culturais Tombados e/ou Protegidos na Capital/Município de Goiânia - Estado de Goiás Brasil. Disponível em: http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimonio%20historico/Diagn%C3%B3stico_Final%20PACH%20Goi%C3%A2nia%202009.pdf. Acesso em: 01 out. 2017.
- RECOMENDAÇÃO DE NAIRÓBI DE NOVEMBRO DE 1976 – 19ª Sessão da Unesco. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2018.
- REIS, João José. *A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das letras, 1991.
- SEGPLAN. Cemitério Santana: pesquisa, documentação, adequação, conservação e comunicação. Pasta G 213b P922c / controle 1603, 2001.
- SOUZA, Fabio William de. Os cemitérios como fonte para o ensino da História e da Arte. In: *VI Congresso Internacional de História*. 2013.
- TORELLY, Luiz P. P. notas sobre a evolução do conceito de patrimônio cultural. In: *Fórum Patrimônio*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, jul./dez. 2012.
- VIANA, Leticia C. R. As bases da política federal para o patrimônio cultural imaterial. In: RIOS, Sebastião; VIANA, Talita (orgs.). *Toadas de Santos Reis em Inhumas – Goiás: Tradição, circulação e criação individual*. Goiânia: Gráfica UFG, 2015.
- VOVELLE, Michel. *Imagens e Imaginário na História: fantasmas e incertezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Ática, 1997.
- ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. In: *Patrimônio e Memória*. UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n. 1, p. 137-152, out. 2009. Disponível em: [file:///C:/Users/Particular/Downloads/145-750-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Particular/Downloads/145-750-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 04 jan. 2018.

